

**PORTARIA Nº 1593, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

Conceder Valor Mensal Fixo de Plantão Especial, conforme Lei Complementar nº 2484/2015.

**ALAN TOGNI**, Secretário de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.261, de 12 de janeiro de 2021, e

**RESOLVE:**

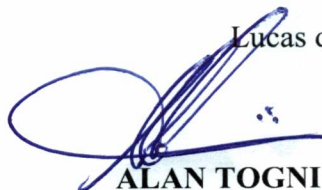
**Art. 1º** Conceder a um servidor, descrito abaixo, o valor mensal fixado em R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), referente ao monitoramento das salas de vacinas, para a imunologia dos bebês recém-nascidos na unidade hospitalar, no período noturno, sábados, domingos e feriados, conforme Art. 8 da Lei Complementar nº 2484/2015, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

<b>Unidade Hospitalar - Hospital São Lucas</b>		
<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
3374	SONIA MARIA CORREA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40 HORAS

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2021.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 02 de agosto de 2021.



**ALAN TOGNI**  
Secretário Municipal de Administração



**FERNANDA HELDT VENTURA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**